

International School Serviços de Ensino, Treinamento e Editoração Franqueadora S.A.

CNPJ nº 18.082.788/0001-98 - NIRE 3530048669-2

Edital de Convocação da Assembleia Geral Extraordinária

Ficam convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária da **International School Serviços de Ensino, Treinamento e Editoração Franqueadora S.A.** ("Companhia"), que será realizada em 3 de novembro de 2023, às 10h30min, na modalidade digital, cujo acesso será pelo link eletrônico, conforme instrução de participação e voto a distância descrita abaixo, para deliberar sobre o item único da ordem do dia: **(f)** dar cumprimento à Quarta Sentença Arbitral Parcial proferida pelo Centro de Arbitragem e Mediação da Câmara de Comércio Brasil-Canadá no âmbito do Processo Arbitral CGBC nº 70/2019/SEC5, que determinou a distribuição de dividendos em 2022 na forma do pedido do acionista Ulisses Borges Cardinot, e que deverão ser pagos em até 60 dias contados desta data, descontado o montante já pago a título de dividendos mínimos estatutários de R\$9.177.855,82, sendo devidos R\$25.519.774,25 ao Ulisses Borges Cardinot e R\$27.076.627,75 à Companhia Brasileira de Educação e Sistemas de Ensino S.A., estando autorizada a diretoria da Companhia a praticar todos e quaisquer atos necessários ao pagamento dos dividendos. São Paulo, 26 de outubro de 2023. **Ulisses Borges Cardinot** - Presidente do Conselho de Administração.

Instruções para participação na Assembleia Geral Extraordinária da International School Serviços de Ensino, Treinamento e Editoração Franqueadora S.A. Conforme autorizado pelo artigo 121, parágrafo único, da Lei das S.A., a Assembleia Geral Extraordinária será realizada na modalidade exclusivamente digital, podendo V.Sa. participar e votar por meio do sistema eletrônico com acesso ao link à videoconferência. Para participar e votar, por meio de sistema eletrônico, V.Sa. deverá enviar solicitação à Companhia, acompanhada de cópia do documento de identidade ou cópia do instrumento de mandato, devidamente regularizado na forma da lei e do Estatuto Social da Companhia, na hipótese de representação por procurador, para o endereço de e-mail cesar.faroli@internationalschool.global, em até 2 (dois) dias antes da data de realização da Assembleia Geral Ordinária. Uma vez recebido o e-mail referido acima e verificada a regularidade dos documentos apresentados, a Companhia enviará a V.Sa. as regras para participação e os procedimentos necessários e suficientes para acesso e utilização do sistema eletrônico. O sistema eletrônico de videoconferência, assegurará: **(a)** a segurança, a confiabilidade e a transparência da Assembleia Geral Extraordinária; **(b)** o registro da presença dos acionistas e dos respectivos votos; **(c)** a preservação do direito de participação a distância do acionista durante toda a Assembleia Geral Extraordinária; **(d)** o exercício do direito de voto a distância por parte do acionista, bem como o seu respectivo registro; **(e)** a possibilidade de visualização de documentos apresentados durante a Assembleia Geral Extraordinária; **(f)** a possibilidade de a mesa receber manifestações escritas dos acionistas; **(g)** a gravação integral da Assembleia Geral Ordinária; **(h)** a participação de administradores, pessoas autorizadas a participar da Assembleia Geral Extraordinária e pessoas cuja participação seja obrigatória; e **(i)** a possibilidade de comunicação entre acionistas. Os documentos e informações referentes aos assuntos da pauta da Assembleia Geral Extraordinária estão disponíveis sob a forma digital, podendo ser requisitados pelos acionistas interessados.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a Infraestrutura
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>